



SUMÁRIO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA.....	2
ORDEM DO DIA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 02/07/2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmduquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REFERÊNCIA: Processos COF-CMDB nº 001/2026 e 002/2026

ASSUNTO: Inclusão em pauta dos Projetos de Decreto Legislativo nº 001/2026 e nº 002/2026 e notificação do ex-gestor para exercício da ampla defesa em Plenário.

DATA: 30 de junho de 2026

I - DA INCLUSÃO EM PAUTA

Considerando os despachos de encaminhamento exarados pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças em 29 de junho de 2026, por meio dos quais foram remetidos a esta Presidência os autos dos **Processos COF-CMDB nº 001/2026 e 002/2026**, acompanhados dos respectivos Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças (COF) e de Constitucionalidade, Legalidade e Justiça (CCJ), bem como dos **Projetos de Decreto Legislativo nº 001/2026 e nº 002/2026**;

Considerando que os referidos projetos encontram-se devidamente instruídos, com observância do rito previsto nos arts. 148 e 149 do Regimento Interno desta Casa, e prontos para deliberação pelo Plenário;

Considerando o disposto no art. 62, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Presidente da Câmara dirigir os trabalhos legislativos e fazer cumprir o Regimento Interno;

DETERMINO a inclusão dos **Projetos de Decreto Legislativo nº 001/2026 e nº 002/2026** na **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a **realizar-se em 02 de julho de 2026**, no horário regimental, para única discussão e votação pelo Plenário, na forma do art. 149 do Regimento Interno.

II - DO ESTADO DA MATÉRIA

Para ciência do ex-gestor e registro nos autos, sintetiza-se o estado em que se encontram as matérias que irão a Plenário:

a) **Processo COF-CMDB nº 001/2026** - referente às Contas de Governo do exercício financeiro de **2017**, correlato ao Processo TCE/MA nº 3269/2018: instruído com Parecer Prévio do TCE/MA, defesa do gestor, Parecer Conclusivo da COF, Parecer da CCJ e **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, encaminhado ao Plenário para julgamento definitivo.

b) **Processo COF-CMDB nº 002/2026** - referente às Contas de Governo do exercício financeiro de **2020**, correlato ao Processo TCE/MA nº 2574/2021, transitado em julgado em 04 de junho de 2024: instruído com Parecer Prévio do TCE/MA, defesa do gestor, Parecer Conclusivo da COF, Parecer da CCJ e **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026**, encaminhado ao Plenário para julgamento definitivo.

III - DA NOTIFICAÇÃO E DO DIREITO DE DEFESA EM PLENÁRIO

Fica **notificado** o Sr. **Jorge Luiz Brito de Oliveira**, Ex-Prefeito Municipal de Duque Bacelar/MA, da inclusão das referidas matérias na pauta da Sessão Ordinária de **02 de julho de 2026**, a realizar-se no horário regimental (9h), na sede desta Câmara Municipal.

Em atenção ao princípio constitucional da **ampla defesa** (art. 5º, LV, da Constituição Federal) e ao disposto no art. 149 do Regimento Interno desta Casa, que assegura **amplo debate à matéria**, fica oportunizado ao ex-gestor o **exercício de defesa oral em Plenário**, podendo manifestar-se pessoalmente ou por meio de **advogado ou profissional da área devidamente constituído**.

A manifestação defensiva ocorrerá **imediatamente antes de cada matéria entrar em discussão e votação**, respeitada a sequência de pauta, sendo concedido o prazo de **15 (quinze) minutos** para cada processo, por analogia ao art. 124, §2º, do Regimento Interno, que reserva esse tempo para matérias de prestação de contas.

A presente notificação é pessoal, valendo este despacho como instrumento de ciência ao ex-gestor, que poderá comparecer, ou se fazer representar, independentemente de confirmação.

Cumpra-se. Publique-se.

Duque Bacelar/MA, 30 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA

Identificador: 4410-b7139df37f5d32c4bee79d9d7e5d2a691ff6eacd

ORDEM DO DIA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 02/07/2026

ORDEM DO DIA
39ª SESSÃO ORDINÁRIA - 02/07/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 22, e em conformidade com o disposto nos artigos 97 e 104, todos do Regimento Interno, designa a ordem do dia:

ORDEM DO DIA
PEQUENO EXPEDIENTE

- Leitura, discussão e aprovação da Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25/06/2026;
- Leitura de correspondências, comunicações e matérias eventualmente recebidas até a data da sessão;
- Leitura da Ementa do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026: "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, SR. JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COF-CMDB Nº 001/2026 E DO PROCESSO TCE/MA Nº 3269/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** - a ser submetido a discussão e votação na fase própria desta sessão;
- Leitura da Ementa do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026: "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, SR. JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COF-CMDB Nº 002/2026 E DO PROCESSO TCE/MA Nº 2574/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** - a ser submetido a discussão e votação na fase própria desta sessão.

ORDEM DO DIA

- **CONCESSÃO DA PALAVRA PARA EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026** - Antes da discussão e votação da matéria, será concedida a palavra ao Ex-Prefeito Municipal **Jorge Luiz Brito de Oliveira** ou a advogado/profissional da área devidamente constituído, pelo prazo de **15 (quinze) minutos**, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 149 do Regimento Interno desta Casa.

01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 - "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, SR. JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COF-CMDB Nº 001/2026 E DO PROCESSO TCE/MA Nº 3269/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - Votação em **turno único, vedadas emendas**, nos termos do art. 149, parágrafo único, do Regimento Interno. Não haverá encaminhamento de votação nem destaque, nos termos dos arts. 132 e 133 do Regimento Interno.

- **CONCESSÃO DA PALAVRA PARA EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026** - Antes da discussão e votação da matéria, será concedida a palavra ao Ex-Prefeito Municipal **Jorge Luiz Brito de Oliveira** ou a advogado/profissional da área devidamente constituído, pelo prazo de **15 (quinze) minutos**, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal





e do art. 149 do Regimento Interno desta Casa.

02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 - "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, SR. JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COF-CMDB Nº 002/2026 E DO PROCESSO TCE/MA Nº 2574/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - Votação em **turno único, vedadas emendas**, nos termos do art. 149, parágrafo único, do Regimento Interno. Não haverá encaminhamento de votação nem destaque, nos termos dos arts. 132 e 133 do Regimento Interno.

GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Senhores Vereadores, nos termos do Regimento Interno, para **ASSUNTOS DIVERSOS**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Manifestações pessoais dos Senhores Vereadores.

A presença de todos os Senhores Vereadores é indispensável para o cumprimento das atividades legislativas.

Publique-se e cumpra-se. Duque Bacelar/MA, em 30 de junho de 2026.

Antonio Fernando Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA

Identificador: 4410-6e3e6505b3a9e3d409bc9faca1f6022248cf681e





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR**
Transparência, responsabilidade e desenvolvimento

www.cmduquebacelar.ma.gov.br

CÂMARA DE DUQUE BACELAR - MA

Câmara de Duque Bacelar - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA
MUNICIPAL:07740442000113, OU=Certificado PJ AL, OU=Presencial,
OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Duque Bacelar,
ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-01 00:09:03

